DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 74

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 74

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Homologação / Adjudicação 7
Ratificação 7
Suspensão 7
Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Outros atos de processo legislativo 8



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

D E C R E T O Nº 7431, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE QUANTO A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 6.568 DE 20/08/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e à vista do solicitado pela interessada no Processo Administrativo n º 5535 de 25/06/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º A pedido da Sra. Tamara Gabriela Gomes do Nascimento, CPF sob nº 409.132.318-94, fica revogada a permissão de uso a título precário e oneroso, de área de 6 m² (seis metros quadrados), na Praça Kiko e Chico – Jardim Cruzeiro, ficando parcialmente revogado o Decreto nº 6.568, de 20/08/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, 27 de junho de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrado e Publicado na Prefeitura em 27/06/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 334 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 02/07/2025, o empregado público municipal temporário abaixo indicado, contratada pelo regime Administrativo Especial, para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme solicitação encartada no Processo nº 5817/2025 de 02/072025:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
EDUARDO PINHEIRO MARTINS RF: 6588 RG: 27.XXX-XXX.6 CPF: 176.XXX.XXX-08	Professor de Ensino Fund. Ciclos I a IV – Ed. Física	183/2025 01/04/2025

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de julho de 2025.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Finanças e Administração
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 335 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, CPF 339.XXX.XXX-37, Secretário de Saúde, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR a servidora **THAIS REGINA DA SILVA DEVOGLIO**, CPF 364.XXX.XXX-51, como **Fiscal Titular** e o servidor **JOÃO CHARLY LIONEL DA SILVA,** CPF 309.XXX.XXX-76, Secretário Adjunto, como **Fiscal Suplente** da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **FSM ANESTESIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 40.158.550/0001-58.**

3. O objeto da Ata de Registro de Preços é o Registro de preços para a prestação de serviços veterinários de castra-móvel ou clínica veterinária regional para a realização de castração individualizada de cães e gatos (machos e/ou fêmeas) e identificação eletrônica de animais de pequeno porte, cães e gatos de ambos os sexos, para o departamento de saúde**.**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 03/07/2025.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de

julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 336 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal para conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 055/2025, da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, os empregados públicos abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos da frota municipal, compatível com a categoria de sua habilitação, conforme abaixo indicado:

NOME / CARGO OU EMPREGO	Nº HABILITAÇÃO / CATEGORIA	LOTAÇÃO
CAUE COELHO DE MELO	03239648983	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
RICARDO ENZO VIETRI	06871378130	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria

2. Compete ao servidor CLT ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia, para o devido controle e registro no Departamento de Recursos Humanos;

3. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço;

4. Esta Portaria terá validade até 31/12/2028;

5. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 337 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando a solicitação contida no ofício 131/2025 SEC, para substituição de membro da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria 247/2025, de 16/05/2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 247/2025, de 16/05/2025, para apurar os fatos relatados no Proc. nº 2466/2025, de 13/03/2025, relativo queixa dos pais quanto aos fatos ocorridos na EM Thereza Cristina Whitacker Ribeiro de Lima, que passa a ser a seguinte

Presidente: BÁRBARA CHARLOIS MARQUES

Membros: LUCIENE MARIA BELLO

ROSANA VIEIRA DA CRUZ

2.1 Todos os membros desta Comissão de Sindicância deverão ser expressamente cientificados de suas nomeações, bem como de sua responsabilidade com o processo até a entrega do Relatório Final;

2. FIXAR, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

3. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 338 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a ampliação de carga horária, do servidor abaixo, pelo período de 01 (um) ano, passando de 10 horas semanais para 20 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos:

NOME	RICARDO MUNHOZ DEL CISTIA
RF	6172
IDENTIDADE	27.XXX.XXX-0
C.P.F.	220.XXX.XXX-55
C.T.P.S.	55000/0XXX-SP
ADMISSÃO EM	22/07/2022
FUNÇÃO	MÉDICO
A PARTIR DE	04/07/2025

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais

pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação

PORTARIA Nº 339/2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, CPF 339.XXX.XXX-37, Secretário Municipal de Saúde, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR a servidora **CARLA REGINA FERNANDES RAPOSO**, CPF 347.XXX.XXX-80 como **Fiscal Titular** e a servidora **KELLY DA SILVA RIBEIRO**, CPF 338.XXX.XXX-94, como **Fiscal Suplente** do Contrato nº 024/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/005-01.**

3. O objeto é a Aquisição de material médico-hospitalares para cumprir processo judicial do Sr. João Rodrigues da Silva – Ofício nº 2185/2024 – 830-68.2024.8.26.0337.

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 340 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Proc. nº 8270/2023, de 19/12/2023,

R E S O L V E : -

1. AUTORIZAR, a redução de carga horária, da empregada pública abaixo indicada, passando de 30 horas para 26 horas semanais, em virtude de acompanhamento do filho que necessita de tratamento especializado e terapias:

NOME	ARIELA APARECIDA RANGEL
RF	5668
IDENTIDADE	30.XXX.XXX-4
C.P.F.	198.XXX.XXX-52
C.T.P.S.	98XXX – XXX / SP
ADMISSÃO EM	04/06/2018
FUNÇÃO	Prof. Educ. Básica Ciclo I e II
A PARTIR DE	04/07/2025

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente,** mediante novo requerimento dos interessados e que deverá ser protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 341 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 8033/2024, bem como a solicitação do Presidente da Comissão Processante através do Memorando n° 60/2025-CPIPAD,

R E S O L V E: -

1. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 525/2024, de 29/11/2024, que apura possíveis infrações funcionais envolvendo a empregada pública RF 3614, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 342 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Proc. nº 2108/2025, de 22/03/2024,

R E S O L V E : -

1. AUTORIZAR, a redução de carga horária, da empregada pública abaixo indicada, passando de 30 horas para 25 horas semanais, em virtude de acompanhamento do filho que necessita de tratamento especializado e terapias:

NOME	GISELE DOS SANTOS CAMARGO
RF	3923
IDENTIDADE	34.XXX.XXX-2
C.P.F.	309.XXX.XXX-14
C.T.P.S.	885XX/XXX– SP
ADMISSÃO EM	09/05/2017
FUNÇÃO	Prof. Ens. Fund. Ciclo III e IV- Matemática

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente,** mediante novo requerimento dos interessados e que deverá ser protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 343 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Proc. nº 2236/2025, de 06/03/2024,

R E S O L V E : -

1. AUTORIZAR, a redução de carga horária, da empregada pública abaixo indicada, passando de 30 horas para 25 horas semanais, em virtude de acompanhamento do filho que necessita de tratamento especializado e terapias:

NOME	PATRICIA RODRIGUES CORDEIRO
RF	3552
IDENTIDADE	32.XXX.XXX-2
C.P.F.	270.XXX.XXX-93
C.T.P.S.	07XXX- XX60
ADMISSÃO EM	09/05/2005
FUNÇÃO	PROF.EDUC.INFANTIL

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente,** mediante novo requerimento dos interessados e que deverá ser protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 344 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. CONSTITUIR uma Comissão Especial para elaboração de Relatório Circunstanciado e Parecer Conclusivo para subsidiar a Autorização de Funcionamento das escolas infantis particulares da rede municipal de ensino:

Presidente: LUCIENE MARIA BELLO
Membros: MARIA APARECIDA CUSTÓDIO ROSA
FABIANA ZUMKELLER

2. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será “pro honore”;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/07/2025
PABLO RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA nº 033/2025 – PE nº 012/2025 - Registro de Preços de salgadinhos, bolos e kit lanches para atender diversas Secretarias da Prefeitura de Mairinque. – Detentora: DIVINO SALGADOS E CIA LTDA. – Lote 01 – Item 01 – 12.000un. - Mini esfiha de carne - R$ 1,15; Item 02 – 12.000un. - Mini coxinha - R$ 0,86; Item 03 – 12.000un. - Mini risoles de presunto com muçarela - R$ 0,86; Item 04 – 12.000un. - Bolinho de queijo - R$ 0,86; Item 05 – 11.000un. - Mini salgado (Quibe) - R$ 0,86; Item 06 – 6.000un. - Mini churros de doce de leite - R$ 0,86. Lote 02 – Item 07 – 7.500un. – Brigadeiro - R$ 0,99; Item 08 – 7.500un. – Beijinho - R$ 0,99. Lote 03 – Item 09 – 222kg - Bolo recheado e confeitado de 3kg/5kg - R$ 83,00; Item 10 – 350un. - Bolo de 1kg - R$ 29,00. Lote 04 – Item 11 – 1.700un. - Lanche de carne louca - R$ 4,90; Item 12 – 1.819un. - Kit lanche- R$ 8,70; Item 13 – 1.870un. - Mini pão com frios - R$ 4,40; Item 14 – 1.190un. - Mini cachorro quente - R$ 4,80; Item 15 – 1.530un. - Mini pizza - R$ 3,50;

Item 16 – 1.530un. - Mini hambúrguer - R$ 1,20; Item 17 – 255un. - Pão baguete de metro recheada - R$ 98,00. Lote 05 – Item 18 - 668kg - Bolo recheado e confeitado de 3kg/5kg - R$ 83,00; Item 19 – 1.050un. - Bolo de 1kg - R$ 29,00. Lote 06 – Item 20 – 8.300un - Lanche de carne louca - R$ 4,90; Item 21 – 8.881un. - Kit lanche - R$ 8,70; Item 22 – 9.130un - Mini pão com frios - R$ 4,40; Item 23 – 5.810un. - Mini cachorro quente - R$ 4,80; Item 24 – 7.470un. - Mini pizza - R$ 3,50; Item 25 – 7.470un - Mini hambúrguer - R$ 1,20; Item 26 – 1.245un - Pão baguete de metro recheada - R$ 98,00. Assinatura: 15/07/2025 – Vigência: 12 (meses).

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Concorrência Eletrônica 005/2025 Recapeamento asfáltico na Vila Nova Mairinque/SP e Bairro CECAP – Fase 02" município de Mairinque/SP referente ao Convênio Estadual nº 101754/2024 por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Em 16/07/2025 o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o item 01 à empresa LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA pelo valor total de R$ 599.999,97.

.....

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza multiprofissionais de assessoria e consultoria contábil, financeira, planejamento e gestão pública e patrimonial: Bem como serviços de apoio administrativo, recursos humanos e prestação de serviços, de acordo com as especificações e exigências descritas neste termo de referência. Em 14/07/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA pelo valor total de R$ 395.520,00. Nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

.....

Suspensão

SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico 025/2025 - Contratação de empresa para limpeza das unidades escolares do município de Mairinque. Em 17/07/2025 foi SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico 025/2025, pelos motivos elencados no processo. A data da nova publicação da sessão será publicada em breve. Mais informações www.mairinque.sp.gov.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 03/2025
Processo nº 715/2025
Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação para Sistemas de Gestão Pública para Câmara Municipal de Mairinque
Contratante: Câmara Municipal de Mairinque.
Contratado: CECAM–Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.
CNPJ 00.626.646/0001-89.
Valor Total do Contrato: R$ 540.000,00.
Prazo de Contratação: 12 meses.
Data da Assinatura: 08/07/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 03/2025
Processo nº 715/2025
Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação para Sistemas de Gestão Pública para Câmara Municipal de Mairinque
Contratante: Câmara Municipal de Mairinque.
Contratado: CECAM–Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.
CNPJ 00.626.646/0001-89.
Valor Total do Contrato: R$ 540.000,00.
Prazo de Contratação: 12 meses.
Data da Assinatura: 08/07/2025.